



Mário Lopes <mario.alexandrelopes80@gmail.com>

RE indemnização dos prejuízos relativos aos incêndios florestais

2 mensagens

José Paulo Dias <jose.paulo@drapc.gov.pt>
Para: mario.alexandrelopes80@gmail.com

10 de janeiro de 2018 às 00:11

Exmo. Sr.

Não existe candidatura simplificada em nome de Mário Lopes (NIF 170956881). O prazo para submissão de candidaturas simplificadas terminou no dia 30 de Novembro. Na sequência da submissão da declaração de prejuízos n.º 4540, NIF 170956881, e após ter sido determinada a abertura do regime de candidaturas simplificadas foram enviadas as seguintes mensagens de alerta para o telefone n.º 963665661:

- 15/11/2017 – “Exmo(a). Sr(a). Abriram as candidaturas às Medidas de apoio aos incêndios de Outubro. Se pretender efectuar candidatura simplificada, até 1053 euros, deve consultar os serviços onde efectuou a sua declaração de prejuízos, para nova submissão de dados, até 30 de Novembro.”

- 23/11/2017 – “Exmo(a). Sr(a). A candidatura simplificada para apoio ao incêndio de Outubro tem montante de ajuda até 5000 euros. Se já apresentou candidatura até 1053 euros e o seu prejuízo é superior pode proceder à sua alteração, até 30 de Novembro.”

Lamentamos os danos sofridos decorrentes do incêndio e manifestamos a nossa disponibilidade para responder a todas as questões que entenda colocar.

Com os melhores cumprimentos,

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

José Paulo da Silva Dias
Diretor Regional Adjunto

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Avenida Fernão Magalhães, n.º 465

Tel. 239 800 540; Fax: 239 829 995

[E-mail:jose.paulo@drapc.gov.pt](mailto:jose.paulo@drapc.gov.pt)

De: Mário Lopes [<mailto:mario.alexandrelopes80@gmail.com>]**Enviada:** terça-feira, 2 de janeiro de 2018 11:18**Para:** incendios.outubro2017@drapc.min-agricultura.pt**Assunto:** indemnização dos prejuízos relativos aos incêndios florestais

Bom dia,

O meu nome é Mário Lopes (NIF 170956881) e tive conhecimento que começaram a ser pagas as indemnizações relativas aos incêndios florestais de 15 de Outubro.

Ainda não recebi qualquer valor, nem indicação...

Qual o ponto de situação do meu processo (declaração nº 4540)?

Com os melhores cumprimentos.

Mário Lopes

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela são confidenciais e destinadas ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se não é o destinatário da mensagem ou a pessoa responsável pelo seu encaminhamento ao respectivo destinatário, fica informado de que recebeu esta mensagem por engano, e de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão, ou cópia desta mensagem é expressamente proibida.

Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruir ou eliminar do sistema, e informar o remetente ou a DRAP Centro. A DRAP Centro utiliza software apropriado para a remoção de vírus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não pode garantir que a mensagem e seus anexos não contém vírus. É, assim, da responsabilidade do destinatário assegurar que esta mensagem e seus anexos são submetidos a detector de vírus antes de serem utilizados. Alerta no entanto que as mensagens transmitidas por este meio podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas ou chegarem ao destino com atraso.



Sem vírus. www.avast.com

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela são confidenciais e destinadas ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se não é o destinatário da mensagem ou a pessoa responsável pelo seu encaminhamento ao respectivo destinatário, fica informado de que recebeu esta mensagem por engano, e de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão, ou cópia desta mensagem é expressamente proibida.

Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruir ou eliminar do sistema, e informar o remetente ou a DRAP Centro. A DRAP Centro utiliza software apropriado para a remoção de vírus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não pode garantir que a mensagem e seus anexos não contém vírus. É, assim, da responsabilidade do destinatário assegurar que esta mensagem e seus anexos são submetidos a detector de vírus antes de serem utilizados. Alerta no entanto que as mensagens transmitidas por este meio podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas ou chegarem ao destino com atraso.

Mário Lopes <mario.alexandrelopes80@gmail.com>

10 de janeiro de 2018 às 11:30

Para: José Paulo Dias <jose.paulo@drapc.gov.pt>

Bom dia,

Fico incrédulo com esta situação!

Conforme poderá ver em anexo foi apresentado em 25/10/2017 uma declaração de prejuízos em consequência dos incêndios de outubro 2017, tal também é justificado com a presença das mensagens que V. Exas enviaram para o numero de telemóvel que estava discriminado para esses efeito na dita declaração de prejuízos.

A declaração de prejuízos em consequência dos incêndios de outubro 2017 foi efectuada por o próprio após uma sessão de esclarecimentos e sem haver necessidade de me deslocar à sede da Junta de Freguesia da zona afectada por os terríveis acontecimentos, foi submetida em casa e fiquei a aguardar.

Posteriormente, acuso a recepção das mensagens dos dias 15/11/2017 e 23/11/2017. Mas em momento algum é referido que tenho que efectuar nova candidatura!!! Na primeira mensagem "[Se pretender efectuar candidatura simplificada, até 1053 euros, deve consultar os serviços onde efectuou a sua declaração de prejuízos, para nova submissão de dados, até 30 de Novembro](#)" , ora se o valor que eu estava a considerar era substancialmente superior (ligeiramente o dobro daquilo que estava em causa) não efectuei candidatura nenhuma e mantive a anterior. Reafirmo que em momento algum está escrito na mensagem que a declaração por mim apresentada não era valida.


Mais tarde, recebo nova mensagem onde consta "Exmo(a). Sr(a). A candidatura simplificada para apoio ao incêndio de Outubro tem montante de ajuda até 5000 euros. Se já apresentou candidatura até 1053 euros e o seu prejuízo é superior pode proceder à sua alteração, até 30 de Novembro" , nesta altura pensei que estaria tudo correcto, pois como não tinha feito nenhuma alteração aos valores que pretendia reclamar desde o início do processo. Perante todo este quadro, pensei que estaria a proceder correctamente. Em momento algum, fui alertado/avisado que a minha situação não estava regular. Uma vez que em momento algum pretendi mais do que aquilo que julgo ter direito, após tanto sacrifício na limpeza dos terrenos, na manutenção das árvores reclamadas (dias antes do incendio tinha regado as oliveiras, pois estava a ser uma situação de seca extrema e o ano de produção de azeite prometia) solicito a V.Exas a reapreciação/aceitação da minha declaração. Em momento algum estive de má fé neste processo, assim clamo à complacência de V. Exas neste meu pedido. Poderão atestar do mesmo através da própria Junta de Freguesia de Carapinha.

Aguardo por resposta de V.Exas certo de que serão sensíveis a este meu pedido.

Com os melhores cumprimentos.

Mário Lopes

[Citação ocultada]

 **Imprimir Declaração de Prejuízo.pdf**
472K